



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBI
EM, 11 / 04 / 2017
Liliane Melo de Almeida
Controle Interno

APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
09 / 06 / 2017

CLAUDICELY SILVA CONSERVA
SEC. MUN. DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 04
DE 03 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da
Lei Orçamentária de 2018 e dá outras
providências.

Prefeito Municipal:

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Nos termos da Constituição Federal, artigo nº. 165, § 2º, Lei nº. 4.320/64 e do art. 63, III da Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2018, dispõe sobre as alterações na Legislação e atende as determinações impostas pelo art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 e portarias do Tesouro Nacional.

Art.2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – Estruturação e organização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV – Assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e a família;
- V – Melhoria da infra-estrutura urbana;
- VI – Qualidade de atendimento nas áreas de saúde e educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade, conhecedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres vereadores dessa casa para com a causa pública e, certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e no ensejo, externamos todo nosso respeito e consideração aos membros do poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Ribeiro Franco Neto', is written over the printed name and title.

Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito